

Sumário

1. Atos da Secretaria-Executiva	2
1.1. Portarias da Secretaria-Executiva	2
1.1.1. Portaria nº 23, de 24 de junho de 2014.....	2
1.1.2. Portaria nº 24, de 24 de junho de 2014.....	3
1.1.3. Portaria nº 25, de 24 de junho de 2014.....	4
1.1.4. Portaria nº 26, de 24 de junho de 2014.....	5
1.1.5. Portaria nº 27, de 24 de junho de 2014.....	6
1.1.6. Portaria nº 28, de 24 de junho de 2014.....	7
1.1.7. Portaria nº 29, de 24 de junho de 2014.....	8
1.1.8. Portaria nº 30, de 24 de junho de 2014.....	9

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 23, de 24 de junho de 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, os fatos descritos no Processo nº 72031.005500/2013-12.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis CLÁUDIO CORRÊA VASQUES, matrícula SIAPE nº 1164741; MÁRCIO ANDERSON MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1578413; e SÁSKIA FREIRE LIMA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1543217; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º - O prazo estabelecido no art. 1º desta Portaria poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade instauradora, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/1990

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 24, de 24 de junho de 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, os fatos descritos no Processo nº 72031.000905/2014-37.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis CLEITON PACHECO SILVA, matrícula SIAPE nº 1567451; TAIS DIAS MARTINS CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1670577; e ALBERTO RAIMUNDO PESSANHA, matrícula SIAPE nº 0439669; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º - O prazo estabelecido no art. 1º desta Portaria poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade instauradora, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/1990

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALBERTO ALVES

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 25, de 24 de junho de 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, os fatos descritos no Processo nº 72031.000908/2014-71.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis MÁRCIO ANDERSON MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1578413; CAMILA CYSNEIROS CANAVARRO, matrícula SIAPE nº 1551073; e CLÁUDIO CORRÊA VASQUES, matrícula SIAPE nº 1164741; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º - O prazo estabelecido no art. 1º desta Portaria poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade instauradora, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/1990

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 26, de 24 de junho de 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, os fatos descritos no Processo nº 72031.000909/2014-15.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis ALBERTO RAIMUNDO PESSANHA, matrícula SIAPE nº 0439669; TAIS DIAS MARTINS CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1670577; e TELMA DIAS DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE nº 0442151, matrícula SIAPE nº 1543217; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º - O prazo estabelecido no art. 1º desta Portaria poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade instauradora, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/1990

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 27, de 24 de junho de 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, os fatos descritos no Processo nº 72031.008781/2013-57.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis CLEITON PACHECO SILVA, matrícula SIAPE nº 1567451; TAIS DIAS MARTINS CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1670577; e TELMA DIAS DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE nº 0442151; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º - O prazo estabelecido no art. 1º desta Portaria poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade instauradora, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/1990

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 28, de 24 de junho de 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, e no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais sessenta dias, o prazo estabelecido pela Portaria da Secretaria- Executiva - MTur nº 15, de 16 de abril de 2014, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ante as razões apresentadas no Memorando nº 005/2014 - CPAD, de 06 de fevereiro de 2014, a contar de 16 de junho de 2014.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados a partir de 16 de junho de 2014, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 29, de 24 de junho de 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 46, de 06 de novembro de 2013, ante as razões apresentadas no Memorando nº 002/2014/Comissão de PAD/CPC/SEx/MTur, de 26 de maio de 2014, para prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados a partir de 22 de abril de 2014, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 30, de 24 de junho de 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 47, de 06 de novembro de 2013, ante as razões apresentadas no Memorando nº 002/2014/Comissão de PAD/CPC/SEx/MTur, de 26 de maio de 2014, para prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados a partir de 22 de abril de 2014, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

COGEP

BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do
Turismo

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Junho – Ano XII
Brasília-DF, 24 de junho de 2014

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Vinícius Nobre Lages
Ministro de Estado do Turismo

Alberto Alves
Secretário-Executivo

Rubens Portugal Bacellar
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Elisa Midori Okamura
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas – Substituta

10